

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula

52.043

ficha

01

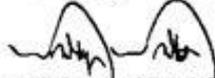
São Paulo, 27 de março de 19 81

IMÓVEL:- VAGA Nº 56, localizada no sub-solo do Edifício An-
dromeda, situado à Alameda Lorena, nº 307, no 28º subdistri-
to - Jardim Paulista, com a área privativa de 25,4279m2., --
área comum de 0,3550m2., área total de 25,7829m2., e uma fra-
ção ideal no terreno e coisas comuns de 0,22645% ou 3,8143--
m2.-

CONTRIBUINTE:- 014.075.0417-7 (maior área).

PROPRIETÁRIA:- GEOMÉTRICA COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A., com
sede nesta Capital, à rua Conselheiro Crispiniano, nº 398, -
10º andar, conjunto 1001, CGC/MF. 63.001.689/0001-99.-

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 88.806, 88.807 e -
101.876, dêste Cartório.-


Waldyr Walder - Oficial Maior

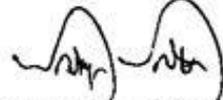
R.01/ 52.043

Data:- 27/março/1981

Pela escritura datada de 17 de Fevereiro de 1981, de Notas -
do 24º Cartório desta Capital, livro 2465, fls. 91vº, a pro-
prietária, já qualificada, representada por José Adolfo Pas-
cowitch e Flávio Antonio Simões Ligabue, transmitiu por ven-
da a HELIO MALPICA, brasileiro, industrial, RG.1.362.346-SP,
CPF/MF. 000.639.328-49, casado sob o regime da comunhão de -
bens, antes da Lei 6.515/77, com HILDA RIBEIRO MALPICA, domi-
ciliado nesta Capital, à Alameda Lorena, nº 307, aptº. 94, o
imóvel, pelo valor de Cr\$47.000,00.-


Euclides de Mendonça

Escrevente Habilitado


Waldyr Walder - Oficial Maior

R.02/52.043

Data:- 11/janeiro/1988

Pela escritura datada de 15 de junho de 1981, de notas do
5º Cartório desta Capital, livro 1896, fls. 50, HELIO MALPI

continua no verso

matrícula

52.043

Folha

01

verso

CA, industrial, RG. 1.362.346-SP e sua mulher HILDA RIBEIRO MALPICA, do lar, RG. 4.520.066-SP, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 000.639.328-49, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda a JULIO DIMONTAS, RG. número 2.735.336-SP, e sua mulher MIRIAM ZATS DIMONTAS, RG. número 4.640.092-SP, ambos brasileiros, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF. 095.426.638-20 e 443.494.598-04, respectivamente, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$.300.000,00.-

José Carlos Rodrigues
José Carlos Rodrigues
Escritor Habilitado

José Carlos Milanesi de Castro
JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

R.03/52.043

Data:- 11/janeiro/1988

Pela escritura datada de 15 de junho de 1981, de notas do 5º Cartório desta Capital, livro 1896, fls. 50, JULIO DIMONTAS e sua mulher MIRIAM ZATS DIMONTAS, já qualificados, deram em hipoteca a HELIO MALPICA e sua mulher HILDA RIBEIRO MALPICA, já qualificados, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cr\$.3.900.000,00, pagável da seguinte forma: a) Cr\$.2.500.000,00, de uma só vez, no dia 10 de julho de 1981 sem juros; e, b) Cr\$.1.400.000,00, de uma só vez, sem juros, no dia 10 de outubro de 1981. Faz parte da presente garantia o apartamento nº 94, localizado no 9º andar do mesmo EDIFÍCIO.

José Carlos Rodrigues
José Carlos Rodrigues
Escritor Habilitado

José Carlos Milanesi de Castro
JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

Av.04/52.043

Data:- 16/setembro/1988

CANCELADO o R.03, referente a hipoteca que grava o imóvel
(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
Continuação.....GERALmatrícula
52.043ficha
02

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

São Paulo,

de

de 1988

objeto da matrícula, em virtude dos credores, HELIO MALPICA, e sua mulher, HILDA RIBEIRO MALPICA, terem recebido de seus devedores, JULIO DIMONGAS e sua mulher, MIRIAM ZATS DIMONGAS a totalidade de seu crédito hipotecário; nos termos do instrumento particular datado de 1º de fevereiro de 1988 e aditado em 25 de agosto de 1988.-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

R.05/

Data: 05/JUNHO/2001

Pela escritura datada de 17 de maio de 2001, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 1742, fls. 309/312, **JULIO DIMONTAS**, brasileiro, advogado, RG. nº. 2.735.336-SSP/SP, CPF/MF. nº 095.426.638-20, e sua mulher **MIRIAM ZATS DIMONTAS**, brasileira, professora, RG. nº. 4.640.092-SSP/SP, CPF/MF. nº 443.494.598-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Alameda Lorena nº 307, ap. 94, transmitiram por venda a RICARDO LOURENÇO, brasileiro, do comércio, RG. nº. 15.777.494-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 146.126.168-55, casado com **ADRIANA DE CARVALHO PACHECO**, brasileira, publicitária, RG. nº. 10.732.320-SSP/SP, CPF/MF. nº 100.172.668-58, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Batataes nº 362, ap. 61, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$17.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Thaís Rosa S. C. dos Santos
Oficieta

Av.06/

Data: 18/OUTUBRO/2017

Verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº **014.075.0597-1**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, por escritura de 14 de agosto de 2017, referida no R.08. Protocolo nº 537.725 de 23/08/2017.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

matrícula
52.043

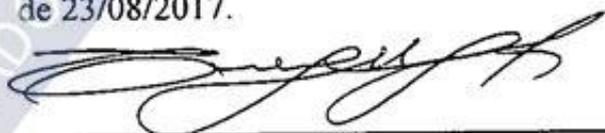
ficha 02

CNS: 11.343-8

Av.07/

Data: 18/OUTUBRO/2017

Verifica-se que **RICARDO LOURENÇO** está inscrito no **CPF/MF** sob nº **046.126.168-55**, conforme prova a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por escritura de 14 de agosto de 2017, referida no R.08. Protocolo nº 537.725 de 23/08/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

R.08/

Data: 18/OUTUBRO/2017

Por escritura de 14 de agosto de 2017, do 3º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Osasco, deste Estado, livro nº 763, fls. 321/324, sob a forma de documento eletrônico, **RICARDO LOURENÇO** e sua mulher **ADRIANA DE CARVALHO PACHECO**, já qualificados, instituíram o imóvel desta matrícula, em **BEM DE FAMÍLIA**, ficando isento de execução de dívidas posteriores à instituição, salvo as que provierem do imóvel, pelo valor fiscal atribuído de R\$112.009,00. Protocolo nº 537.725 de 23/08/2017.

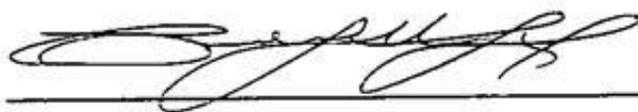


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.09/

Data: 18/OUTUBRO/2017

De conformidade com o artigo 263 da Lei nº 6.015/73, se procedeu nesta data, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob o nº 14.765, o registro integral da escritura que dá notícia o R.08. Protocolo nº 537.725 de 23/08/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.10/

Data: 15/JULHO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO LOURENÇO**, CPF/ME nº 046.126.168-55, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª

continua na ficha 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
52.043ficha
03

Região, nos autos do processo nº 10010087220175020501. Data do Pedido: 08 de julho de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0818.01220395-IA-050. Protocolo nº 585.580 de 10/07/2020.

Selo Digital: 1134983E10000000297147200.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.11/

Data: 26/JULHO/2022

Por Certidão expedida em 08 de março de 2022, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, e ofício de 14 de julho de 2022 da 1ª Vara de Trabalho de Taboão da Serra/SP, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1001008-72.2017.5.02.0501, em que são partes: **FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 166.985.248-24 (exequente) e **RICARDO LOURENÇO**, CPF/ME nº 046.126.168-55 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ricardo Lourenço e sua mulher Adriana de Carvalho Pacheco, sendo que por r. decisão de 14 de julho de 2022 foram afastados os feitos legais do quando constante no R.08. Valor da dívida: R\$79.127,76. Figura(m) como depositário(s): Ricardo Lourenço. Protocolo nº 627.201 de 20/07/2022. Selo Digital: 1134983E1000000067440322T. *Ivan Jacopetti do Lago*, registrador.

Av.12/

Data: 20/DEZEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO LOURENÇO**, CPF/ME nº 046.126.168-55, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, neste Estado. TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00105473120175150109. Data do Pedido: 16 de dezembro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1617.02487291-IA-720. Protocolo nº 635.857 de

continua no verso

matrícula

52.043

ficha

03

CNS: 11.349-8

verso

19/12/2022

Selo

Digital:

1134983E1000000076424522Q.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.13/

Data: 29/MARÇO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO LOURENÇO**, CPF nº 046.126.168-55, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, deste Estado - TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00121835920175150003. Data do Pedido: 28 de março de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2811.02627216-IA-700. Protocolo nº 640.862 de 28/03/2023. Selo Digital: 1134983E1000000081063723Q. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.14/

Data: 20/ABRIL/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO LOURENÇO**, CPF nº 046.126.168-55, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP - TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00121835920175150003. Data do Pedido: 18 de abril de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1816.02660557-IA-710. Protocolo nº 642.059 de 19/04/2023. Selo Digital: 1134983E10000000823501232. _____ Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.